



Guarulhos, 7 de Junho de 2022.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços para o(s) item(ns) 32,133 e 134 do pregão 8/2022.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
32	1 und	Caixa térmica com capacidade de 4,7 litros – mod. 5QT – Coleman + termômetro digital TDU110 (acoplado)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
133	2 unds	Termômetro analógico de vidro, com escala de -10 a 110°C:1°C enchimento em líquido vermelho – mod. 5041-20 – Incoterm	R\$ 70,00	R\$ 140,00
134	12 unds	Termômetro analógico de vidro, para estufa, com escala de -10 a 300°C – mod. EI300 – HG	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

Descrição Técnica dos itens, favor consultar catálogo.

Condições Gerais para o Fornecimento

- Impostos.Inclusos
- Cond. Pagto30 dias (Banco Bradesco – AG 2304- 3- CC 7288- 5)
- Prazo de EntregaConf. Edital
- Frete:.....Incluso para Porto Alegre
- Garantia:.....12 meses contra defeitos de fabricação.
- Validade da proposta:.....12 meses

Empresa Optante pelo Simples Nacional

Valores fixos e irrevogáveis até o término da validade da proposta.

Dados para Faturamento

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

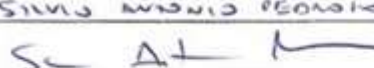
CNPJ: 01.808.192/0001-20 – I.E. 336.446.785.116 – I.M. 74574

Rua José Carrenho, 91 – Jardim Gracinda – Guarulhos/ SP – CEP 07082-280

Tel.: (11) 2457-4000 – Fax: (11) 2458-2460

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Declarações constam em anexo


SILVIO ANTÔNIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4


01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho N.º 91

Jd. Gracinda – CEP 07082-280

GUARULHOS - SP



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A **Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda.**, inscrita com o CNPJ nº **01.808.192/0001-20**, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, **declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho**. De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela *Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.*

Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e consequentemente **ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA.**

Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Onde consta: **itens ISENTOS DE REGISTRO** : “Meios de cultura e produtos **não** destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);”

Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para **Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural**, temos isenção

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora do CPF nº 022.904.338-86, declara que nossos materiais, não sofrem quaisquer fiscalização da ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pois a empresa Unity é constituída em um escritório comercial devidamente autorizado pela Prefeitura e Estado, onde comercializa equipamentos de medição bem como: Altímetros, Barômetros, Decibelímetros, Termômetros para ambiente, Caixas térmicas, Termo higrômetros, Refratômetros, etc, ou seja, equipamentos com destinação a observação e controle das condições do ambiente, segurança no trabalho, laboratoriais, etc.

Não temos como função e não comercializamos equipamentos destinados a saúde ou equipamentos médicos, portanto descaracteriza a obrigatoriedade de Licença Sanitária, Registro em Ministério da Saúde, ou qualquer Alvará pertinente a saúde, portanto de Licença sanitária.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

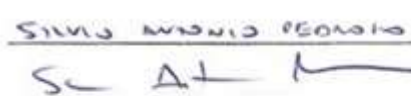
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA, que não é e não tem em seus quadros como sócio, administrador, dirigente ou gerente, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor público, ocupante de cargo eletivo, comissionado, efetivo, temporário ou contratado, desta Instituição Pública a qual ofertamos proposta

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO NO CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES PROTENCIALMENTE POLUIDORES E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não exerce atividade sujeitas à inscrição no CTF/APP, nos termos do Anexo I e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP – RE-CTF/APP

Nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho, e tais atividades e características não estão apresentadas no ANEXO I da IN 6 de 15 de março de 2013, que trata da revisão das categorias e atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais: aquelas que, para fins de obrigação de inscrição no CTF/APP.


SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP